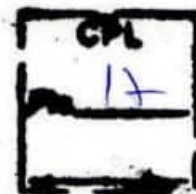




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 11 de janeiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023
Dispensa de Licitação n.º 007/2023-PMP

OBJETO: Aquisição de embalagens para acondicionamento de lixo (sacos de lixo) preto, reforçado, com capacidade de 100 (cem) lts, destinados para o Departamento Municipal de Limpeza de Pium- TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pium – TO.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 11 de janeiro de 2023.

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023
Dispensa de Licitação n.º 007/2023-PMP

OBJETO: Aquisição de embalagens para acondicionamento de lixo (sacos de lixo) preto, reforçado, com capacidade de 100 (cem) lts, destinados para o Departamento Municipal de Limpeza de Pium- TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Samila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023
Dispensa de Licitação n.º 007/2023-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS



Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0003.0011.18.541.0049.2060	Manutenção da Sec. Meio Ambiente e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30 - DC 256	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 11 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.